



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PORTARIA Nº 056/2023

PUBLICADO EM

02 / 01 / 23

Designa Ouvidor-Geral, Ouvidor-Substituto e servidor para cumprimento das atividades administrativas pertinentes à Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro-PE.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOEIRO, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o art. 5º, *caput* e §1º, da Resolução Legislativa nº 02/2022, que dispõe acerca da composição e membros da Ouvidoria Parlamentar, bem como período de investidura;

CONSIDERANDO o art. 5º, § 2º, art. 6º e art. 7º, da Resolução Legislativa nº 02/2022, que dispõe sobre as atribuições do Ouvidor-Geral e servidor designado para desempenho das atividades administrativas na Ouvidoria Parlamentar;

RESOLVE:


Art. 1º- Ficam designados, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º da Resolução Legislativa nº 02/2022, os seguintes vereadores e servidores para compor a Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro no período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**:

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO - Ouvidor-Geral;
ROBERTO LUIZ DE FREITAS GALVÃO JUNIOR – Ouvidor-Substituto;
EUNICE EUCLIDES DE BARROS – Servidor para desempenho de atividades administrativas pertinentes à Ouvidoria.

Art. 2º - os servidores designados exercerão suas atividades em observância ao inteiro teor da Resolução Legislativa nº. 02/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Limoeiro, 02 de janeiro de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- Presidente -